



PAUTA

5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26/02/2025, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da **Sessão Ordinária nº 04/2025**, de 19/02/2025.

Leitura do **Atestado Médico** do **Vereador José Edivar Ribeiro**.

Leitura do **Ofício nº 111/2025/GP**, oriundo do Executivo Municipal, convida para Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais (2º e 3º quadrimestres de 2024), no dia 27/02/2025, às 15h, na Câmara Municipal de Ipameri.

Leitura do **Ofício GV nº 01/2025**, do Gabinete do Vereador Daniel da Garagem, informa o não comparecimento na sessão.

Leitura da Mensagem de Lei nº 013/2025, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº 017/2025.

Leitura do Projeto de Lei nº 017/2025, oriundo do Executivo Municipal, que: *“Autoriza o Município de Ipameri-GO conceder premiações para blocos do CARNAFEST FOLIA - 2025, na forma que especifica e dá outras providências”.*

Leitura da Mensagem de Lei nº 014/2025, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº 018/2025.

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



PAUTA

Leitura do Projeto de Lei nº 018/2025, oriundo do Executivo Municipal, que: “Altera o art. 1º da Lei Municipal nº113/86, que: “Ficam considerados Feriados Municipais”.

Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:

- **Projeto de Lei nº19/2025**, de 26/02/2025, que: “Dispõe sobre a Campanha ‘**Dezembro Laranja**’ como mês de conscientização e combate ao câncer de pele no Município de Ipameri – GO e dá outras providências.

Convidar o Vereador Cláudio Machado para apresentar seu trabalho:

- **Moção de Aplausos e Congratulações** em comemoração aos 92 anos do Colégio Estadual Professor Eduardo Mancini (CEPEM).

Convidar o Vereador Cássio Guimarães para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 010/2025** - A instalação de sistema de monitoramento por câmeras de segurança no Distrito de Domiciano Ribeiro.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 013/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Autoriza o Município de Ipameri -GO conceder premiações para os eventos esportivos, nos termos que menciona e dá outras providências”.

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 017/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Autoriza o Município de

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



PAUTA

Ipameri-GO conceder premiações para blocos do CARNAFEST FOLIA - 2025, na forma que especifica e dá outras providências”.

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 018/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Altera o art. 1º da Lei Municipal nº113/86, que: “Ficam considerados Feriados Municipais”.

Discussão e votação dos Requerimentos e Moção apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de março: 12,13, 19, às 14h e 26, 27 às 19h.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2025

PAUTA



**EM 24 DE FEVEREIRO DE 1932,
A MULHER CONQUISTOU O DIREITO DE VOTAR.**

Há menos de 100 anos,
o tema causou grande
resistência.

Veja o que já tinham dito
alguns parlamentares
antes da conquista
do voto feminino:



@SenadoFederal

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.

Para meditar

“Quem comete uma injustiça é sempre mais infeliz que o injustiçado.”
(Platão)

26 de fevereiro – “Dia do Esportista”.



/camaradeipameri

CLIQUE

TRANSMISSÃO
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCE, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY